

PORTARIA GP Nº 175/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

CONSIDERANDO o ofício nº 327/2019/IPEM/PE/PR, que solicita o cancelamento da cedência da servidora Maria Lucia da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 141/2019 que concede a cessão da servidora Maria Lucia da Silva, matrícula 9505, portadora do nº CPF 051.649.464-32 e cédula de identidade nº 5.839.022, conforme ofício nº 327/2019/ IPEM/PE/PR, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 07 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de outubro de 2019.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito